

PORTARIA Nº 806, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 4.020/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Thamyres Oliveira Raider de Freitas**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo